INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITA-SE O CONSERTO E A IMEDIATA MANUTENÇÃO DA PORTA DE ACESSIBILIDADE DO MINI TERMINAL DE ÔNIBUS.

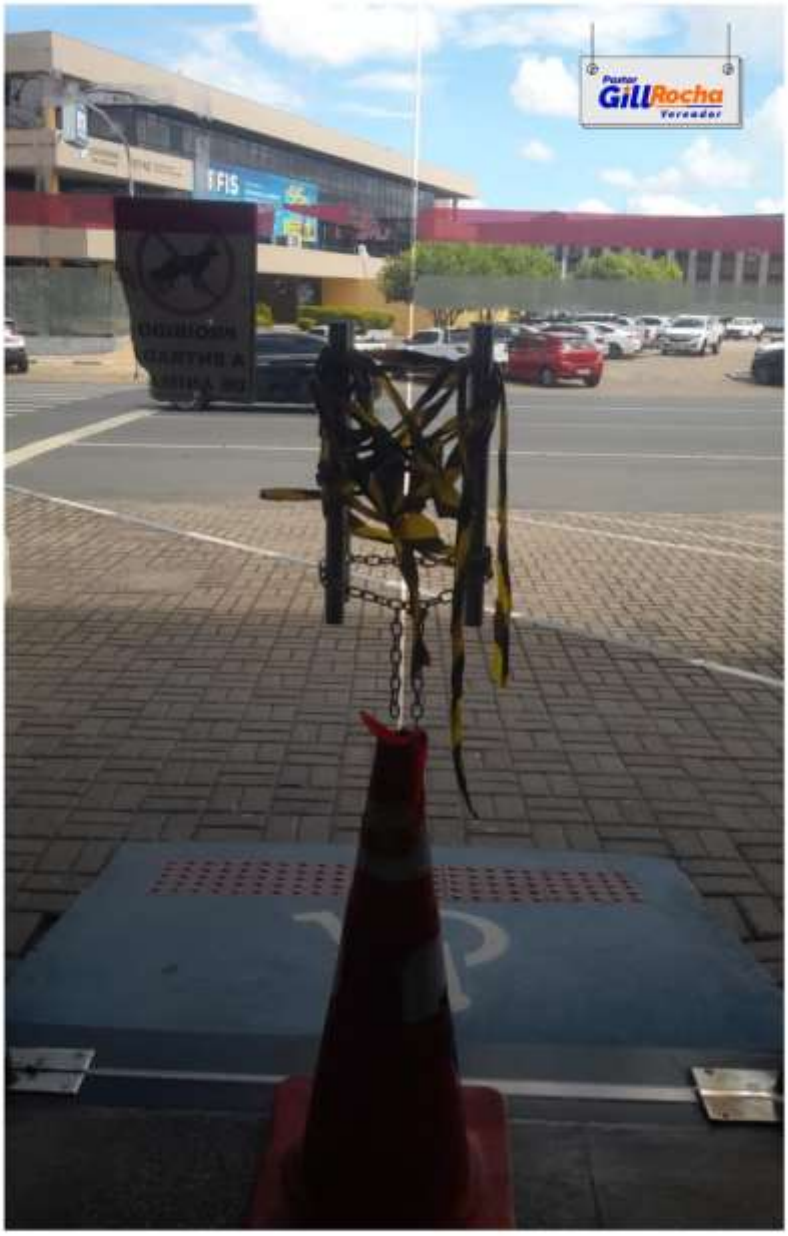
Pastor
GillRocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

A porta de acessibilidade do Mimi terminal de Ônibus encontra-se improvisadamente interditada.

Essa situação impede o uso adequado do acesso adaptado, sendo necessário, os usuários ultilizarem entradas inadequadas.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 27 de fevereiro de 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249

Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.02.27 12:24:49 -04'00'

Pr Gill Rocha
Vereador